

Pirassununga, 27 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

Processo de Licitação nº 95/2024 – Dispensa – Contrato nº 02/2025. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto: Estágio de estudantes, obrigatórios ou não. Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Valor mensal: R\$ 100,00 (cem reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura – 21 de janeiro de 2025. Pirassununga, 27 de janeiro de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.**

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 01/24. Processo Administrativo: 1746/24. Pregão Eletrônico: 01/25. Objeto: aquisição de produtos químicos diversos para tratamento de água potável e esgoto para a cidade de Pirassununga no ano de 2025 conforme as necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP. Proponentes: 25. Contrato nº 02/2025. Contratada: VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 122.850,00 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 03/2025. Contratada: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 1.056.000,00 (Um milhão e cinquenta e seis mil reais). Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 04/2025. Contratada: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. Valor: R\$ 614.750,00 (Seiscentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta reais). Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 05/2025. Contratada: S.J. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Valor: R\$ 577.925,00 (Quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 06/2025. Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R\$ 165.760,00 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 07/2025. Contratada: BRM AMBIENTAL LTDA. Valor: R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais). Assinatura: 23/01/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 002/2025 QUINTO aditamento de Etanol e QUARTO aditamento de Gasolina ao Contrato Nº 015/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: AUTO POSTO J. PENA LTDA. OBJETO Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos do SAEP. Fica alterado o valor do litro do Etanol comum, aumentando seu valor de R\$ 3,96 para R\$ 4,12 e alterado também o preço da gasolina comum, aumentando seu valor de R\$ 5,80 para R\$ 5,86 conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade Pregão Eletrônico 001/24. Pirassununga, 20 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001/2025 - SEGUNDO termo aditivo ao Contrato Nº 002/2023. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: 3F LTDA. OBJETO: Aquisição de licenças anuais de módulos do software de orçamentos ORÇAFACIO, conforme despachos exarados no processo licitatório. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação 001/23. Pirassununga, 20 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso da Dispensa: 06/2025. Processo Administrativo: 161/2025. Dispensa Eletrônica nº: 06/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de coleta e análise de amostras de resíduos provenientes das Estações de Tratamento de Água e Esgoto do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e no Anexo I (Termo de Referência), que se encontra à disposição nos sites: www.gov.br/pncp, www.saep.sp.gov.br e www.bll.org.br, a partir do dia 27 de janeiro de 2025. Data de início para envio de propostas eletrônicas será 28 de janeiro de 2025 e a abertura da Sessão Pública será às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2025. Pirassununga 27 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 47/24. Processo Administrativo: 4471/24. Pregão Eletrônico: 42/24. Objeto: Registro de Preços de equipamentos de proteção individual (EPI). Proponentes:

Pirassununga, 27 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

50. Ata de Registro de Preços nº 08/25. Compromissária: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 8.248,00 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais). Assinatura: 20/01/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 07/25. Compromissária: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. Valor: R\$ 222.414,96 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Assinatura: 24/01/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 03/25. Compromissária: MONTEIRO MONTONE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME. Valor: R\$ 3.843,20 (três mil, duzentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Assinatura: 24/01/25. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 06/25. Compromissária: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Assinatura: 27/01/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet - Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
APOSTILAMENTO – Protocolo Administrativo: 3952/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 118/2018. **Apostila ao Contrato nº 16/2019. Contratada:** HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **Apostila:** alteração de rubrica orçamentária passando o saldo a empenhar do respectivo contrato para a rubrica 09.02 12 361 2001 2544 – 33.90.39 - F01. **Homologação:** 20/12/24, conforme parecer de 24/01/25 e nova homologação em 27/01/25. **Objeto:** Serviços de assistência médica e hospitalar aos servidores municipais e seus dependentes. Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O médico Responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA DR. CLEBER BENEVELI torna público a Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº 026 de 19/01/2025 para o estabelecimento ANGELA MARIA BRAGAGNOLLO NERY, CNPJ: 35.230.488/0001-28, estabelecido à RUA ANTONIO AUGUSTO GUELLI, Nº 664, PARQUE CLAYTON MALAMAN EM PIRASSUNUNGA/SP, que incorreu em infração por locar a estrutura para evento voltado à prestação de serviços de saúde, sem a devida licença dos órgãos competentes, conforme no artigo 122, inciso I, da Lei 10.083, de 23 de setembro de 1.998, estando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e Lei Complementar Municipal nº 61, de 11 de agosto de 2.005, ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2.005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 06/2025, protocolo 03/2025 de 17/01/25, expedido contra REINALDO MACHADO DOS SANTOS CPF: 123.XXX.00X-09, residente à RUA ALCEBIADES BORTOLINI, 651, JARDIM SAO LUCAS, CE: 13635-082, PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA ALCEBIADES BORTOLINI, 651, JARDIM SAO LUCAS, CE: 13635-082, PIRASSUNUNGA - SP), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6044/2024 Data de Protocolo: 29/10/2024 CEVS: 353930101-931-000020-1-1 Data de Validade: 20/01/2026 Razão Social: CLUBE ALTETICO PIRASSUNUNGUENSE CNPJ/CPF: 54.852.058/0001-92 Endereço: AVENIDA NEWTON PRADO, 1783 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-040 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS HERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 25969319821 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025.

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 07/2025, protocolo 2036/2023 de 16/12/24, expedido contra MARCIO DONISETI SIMÕES CPF: 296.XXX.36X-48, residente à RUA JOAO WEGMULLER, 766. JARDIM BANDEIRANTES, CEP: 13631-660. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (Obs. Terreno na RUA ERMINIO VIOTTO, S/N LOTE B10 e B11, JARDIM TREVISÓ - CEP: 13638-401), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar

Pirassununga, 27 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5754/2024 Data de Protocolo: 10/10/2024 CEVS: 353930101-863-000663-1-1 Data de Validade: 23/01/2026 Razão Social: CLÍNICA INFANTINI S/S LTDA CNPJ/CPF: 03.262.824/0001-28 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 567 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-110 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO EDUARDO INFANTINE CPF: 01630844837 Resp. Técnico: FABIO EDUARDO INFANTINE CPF: 01630844837 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56232 UF:SP Resp. Técnico: JÚLIA LIMA INFANTINE CPF: 41598310879 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:215161 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6901/2024 Data de Protocolo: 19/12/2024 CEVS: 353930101-872-000016-1-9 Data de Validade: 23/01/2026 Razão Social: HOSPITAL TERAPÊUTICO AMOR FRATERNAL LTDA CNPJ/CPF: 44.998.787/0001-06 Endereço: Área RURAL - ESTRADA VELHA PIRASSUNUNGA AGUAÍ, s/n Área Rural de Pirassununga Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13644-899 UF: SP Resp. LEGAL: SUELLEN MISSAN PASTORI SANTOS CPF: 34659341801 Resp. Técnico: ROSEMARI APARECIDA VALENTINI DE ALMEIDA CPF: 03524022880 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:13591 UF:SP Resp. Técnico: ANGELA BARÃO DE OLIVEIRA CPF: 34023751847 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:399890 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57/2025 Data de Protocolo: 07/01/2025 CEVS: 353930101-477-000031-1-5 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: AMADOR S. MISTIERI JUNIOR ME

CNPJ/CPF: 61.120.978/0001-81 Endereço: RUA MAJOR PEREIRA , 157 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-040 UF: SP Resp. LEGAL: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR CPF: 06003927836 Resp. Técnico: AMADOR SEBASTIÃO MISTIERI JUNIOR CPF: 06003927836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13478 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6682/2024 Data de Protocolo: 05/12/2024 CEVS: 353930101-109-000001-1-6 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: COMERCIAL DO GUARANÁ CAXINAUÁ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 56.438.344/0001-31 Endereço: Rua SANTA CRUZ, 2472 JARDIM CARLOS GOMES Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-190 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE ALMEIDA QUEIROZ CPF: 28204488874 Resp. Técnico: PAULO SERGIO BARBIRATO CPF: 06004047813 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062605100 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6923/2024 Data de Protocolo: 20/12/2024 CEVS: 353930101-477-000023-1-3 Data de Validade: 24/01/2026 Razão Social: DROGARIA SÃO CARLOS UNIDAS LTDA CNPJ/CPF: 04.784.418/0005-11 Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 1306 LOJA 04 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-095 UF: SP Resp. LEGAL: TONY CARLOS MONTEIRO CPF: 10371122880 Resp. Técnico: MICHELE APARECIDA ANTONIA FRANCO GARCIA CPF: 32566745854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58586 UF:SP Resp. Técnico: MARILIA DA SILVEIRA TERRA MARINHO CPF: 06538512860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:09767 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DR. CLEBER BENEVELI. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

Pirassununga, 27 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025.

**Secretaria Municipal
de Governo**

ERRATA

No cabeçalho do Diário Oficial do Município nº 138, publicado em 20 de janeiro de 2025, onde está escrito "02 de Janeiro de 2025", leia-se "20 de Janeiro de 2025".

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 8.862, DE 27 DE JANEIRO 2025 -

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 6.735/2023,
D E C R E T A :

Art. 1º Fixa a data limite para pagamento aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, conforme calendário previsto neste Artigo, respeitados os prazos para transmissão de dados:

Mês	Entrega das Informações na Seção de Pessoal	Encaminhamento para Seção de Contabilidade	Pagamento
Janeiro	-----	-----	30/01/2025
Fevereiro	07/02/2025	24/02/2025	28/02/2025
Março	10/03/2025	25/03/2025	31/03/2025
Abril	07/04/2025	24/04/2025	30/04/2025
Maiο	09/05/2025	26/05/2025	30/05/2025
Junho	06/06/2025	24/06/2025	30/06/2025
Julho	07/07/2025	25/07/2025	31/07/2025
Agosto	08/08/2025	25/08/2025	29/08/2025
Setembro	05/09/2025	24/09/2025	30/09/2025
Outubro	07/10/2025	27/10/2025	31/10/2025
Novembro	07/11/2025	24/11/2025	28/11/2025
13º (2ª Parcela)	-----	24/11/2025	28/11/2025
Dezembro	04/12/2025	17/12/2025	23/12/2025

§ 1º A disposição do caput deste Artigo aplica-se também à transferência de recursos econômico-financeiros aos pensionistas municipais, remunerados diretamente pelo

Município.

§ 2º A primeira parcela do 13º salário será paga no mês de aniversário para os servidores municipais, exceto para os Secretários Municipais, o Procurador Geral e os Assessores de Secretaria, quando não possuidores de vínculo efetivo com o Município, os quais receberão a primeira parcela no mês de junho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de janeiro de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretária Municipal de Governo.

jusm/.

FIM DA EDIÇÃO